



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 25, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 204ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2004, e considerando os dispositivos da Lei nº 9.192/1995, regulamentada pelo Decreto nº 1.916/1996,

RESOLVE:

instituir o *Colégio Eleitoral* para condução do processo de escolha de Reitor e de *Vice-reitor* desta Universidade com a seguinte composição: *Membros Titulares do Conselho Universitário, Membros Titulares do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Membros Titulares do Conselho de Curadores.*

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA
Presidente